HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO – HOSPITAL REGIONAL EMÍLIA CÂMARA

EDITAL DE SELEÇÃO N° 01/2023

VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD

O Hospital do Tricentenário **– HOSPITAL REGIONAL EMÍLIA CÂMARA**, no uso das suas atribuições, faz saber que será realizado **PROCESSO SELETIVO** para **CADASTRO RESERVA (sem obrigatoriedade de contratação)** de profissionais, visando desempenhar atividades inerentes à área solicitada, conforme Quadro detalhado constante neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo será realizado pela O.S.S. Hospital do Tricentenário, cujo quadro de funções consta no presente Edital. Os profissionais selecionados trabalharão no **Hospital Regional Emília Câmara, situado na Avenida Manoel Virgínio Sobrinho S/N – Km 01-PE, em Afogados da Ingazeira, Pernambuco.**

1.2 Quando do envio do currículo pelo e-mail abaixo indicado, o **candidato deverá anexar toda a documentação referente à comprovação de sua escolaridade e comprovação de suas experiências profissionais.**

1.3 O candidato com deficiência, que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado para a realização das etapas deste Processo Seletivo, deverá solicitá-lo por e-mail explicitando o tipo de atendimento diferenciado e Laudo Médico validado que o justifique;

1.4 Serão considerados candidatos com deficiência que se enquadrarem nas categorias elencadas no **artigo 2º da Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015, Estatuto da Pessoa com Deficiência).**

1.5 No ato da inscrição, juntamente com a ficha de inscrição já devidamente preenchida, o candidato com deficiência deverá: **a) anexar laudo Médico validado, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência de que é acometido, com expressa referência ao Código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.**

2. DA DESCRIÇÃO DA VAGA

2.1 ENFERMEIRO

Planejar, supervisionar e executar serviços de enfermagem, empregando processos de rotina ou específicos para possibilitar a proteção e a recuperação da saúde individual ou coletiva. Identificar necessidades de enfermagem, a fim de preservar e recuperar a saúde dos pacientes. Executar tarefas complementares ao tratamento médico, preparando o paciente, o material e o ambiente, para assegurar maior eficiência na realização dos exames e tratamentos. Coordenar e supervisionar os trabalhos dos auxiliares de enfermagem, ministrando orientações quando necessário, afim de assegurar a saúde dos pacientes. Efetuar registro dos tratamentos ministrados aos pacientes, a fim de manter um arquivo informativo de todos os dados necessários para acompanhamento médico e legal. Executar quaisquer outras atividades correlatas à sua função.

REQUISITOS PARA OCUPAÇÃO DA VAGA: Curso de graduação em Enfermagem; Inscrição no conselho regional de classe; Experiência profissional na aréa hospitalar mediante comprovação em anexo.

ATENÇÃO: TODOS OS REQUISITOS ACIMA SE FAZ NECESSÁRIO O ENVIO DOCUMENTAL PARA COMPROVAÇÃO.

2.2 ENFERMEIRO OBSTETRA

Prestar o atendimento inicial a todos os pacientes de urgência e emergência obstétrica, prestar assistência de enfermagem a todos os pacientes admitidos na unidade de urgência e emergência obstétrica conforme protocolo do serviço; realizar acolhimento dos usuários. Identificação das distócias obstétricas e tomada de providências necessárias, até a chegada do médico, devendo intervir, em conformidade com sua capacitação técnico-científica, adotando os procedimentos que entender imprescindíveis, para garantir a segurança da mãe e do recém-nascido; Realização de episiotomia e episiorrafia, quando necessária; realizar previsão de material/ insumos (medicamentos e material cirúrgico) nas unidades de saúde; zelar pela higiene nos ambientes de atendimento; requisitar material médicohospitalar quando necessário; realizar cuidados de enfermagem especializados junto à pacientes grave e ou que necessitem de procedimentos de maior complexidade; controlar o uso e o estado de conservação de materiais sob responsabilidade da enfermagem, avaliando a necessidade de manutenção e substituição; delegar atividades ao pessoal de nível técnico e auxiliar, supervisionando e definindo competências e responsabilidades.

REQUISITOS PARA OCUPAÇÃO DA VAGA: Curso de graduação em Enfermagem; Inscrição no conselho regional de classe; Especialização e/ou Residência em Obstetricia; Experiência profissional na aréa mediante comprovação em anexo.

ATENÇÃO: TODOS OS REQUISITOS ACIMA SE FAZ NECESSÁRIO O ENVIO DOCUMENTAL PARA COMPROVAÇÃO.

2.3 TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Participar na elaboração e implementação da política de saúde e segurança no trabalho. Orientar e coordenar o sistema de segurança do trabalho, investigando riscos e causas de acidentes, analisando esquemas de prevenção. Atuar efetivamente na prevenção de acidentes; promoção da saúde; promoção de cursos e treinamentos; elaboração de documentos técnicos, elaboração de pericias trabalhistas; consultoria ou assessoria. Identificar riscos de acidentes pessoais, materiais e ambientais. Implementar ações corretivas. Analisar acidentes e doenças de trabalho e recomendação de ações para prevenção. Planejar e executar programas de treinamento de segurança para todos os profissionais.

REQUISITOS PARA OCUPAÇÃO DA VAGA: É necessário ensino Médio Completo, Curso Técnico em Segurança do Trabalho e experiência na área. (Anexar declaração de comprovação de experiencia)

ATENÇÃO: TODOS OS REQUISITOS ACIMA SE FAZ NECESSÁRIO O ENVIO DOCUMENTAL PARA COMPROVAÇÃO.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O Processo Seletivo compreenderá as seguintes etapas contínuas e sequenciais:

a) **ANÁLISE CURRICULAR**, de natureza classificatória e eliminatória, que será realizada através do envio do currículo para o e-mail: **selecao@hrec.org.br**. O assunto do e-mail deve constaro **NOME COMPLETO DO CANDIDATO E A FUNÇÃO PLEITEADA**. Esta etapa aferirá a experiência profissional de cada candidato, após a sua respectiva formação e titulação correlata à função, sendo consideradas, exclusivamente, as informações prestadas no currículo do primeiro envio, não sendo acatada nenhuma informação encaminhada posteriormente a esse ato. A relação dos currículos selecionados será publicada no site institucional do Hospital Regional Emília Câmara (http://www.hrec.org.br/) contendo os candidatos aptos para a realização da prova escrita.

b) **PROVA ESCRITA**, será de natureza classificatória e eliminatória. Os candidatos serão convocados pelo site deverão comparecer para realização da prova escrita, conforme local, data e horário da convocação, sendo eliminado o candidato faltoso. A divulgação da relação dos candidatos aprovados na prova escrita será no site institucional do Hospital Regional Emília Câmara (http://www.hrec.org.br/).

c) **RESULTADO FINAL** será divulgado no site institucional do Hospital Regional Emília Câmara (http://www.hrec.org.br/).

4. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

A seleção dos candidatos obedecerá aos critérios e exigências tecnicamente definidos no Plano de Descrição de Cargos da Unidade, e utilizará as seguintes formas de avaliação, separadas ou simultaneamente:

1. Análise curricular;
2. Prova(s) escrita(s);

5. DA CONTRATAÇÃO

5.1. O candidato será convocado, através do seu e-mail pessoal e/ou site institucional, após cumprimento dos critérios de avaliação, na ordem classificatória, quando houver disponibilidade de vagas.

5.2. Os candidatos convocados, que não comparecerem no prazo definido pelo RH do hospital, estarão automaticamente desclassificados.

5.3. São requisitos básicos exigidos para a contratação:

a) Ter sido aprovado no processo seletivo;
b) Possuir nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo pleiteado;
c) Ter cumprido as determinações deste Edital;
d) Ter registro no órgão de fiscalização da profissão, apresentar certidão de regularidade junto ao Conselho, de acordo com a vaga disponibilizada.
e) Apresentar documentação completa solicitada quando informado da aprovação nas demais etapas;

6. DO RESULTADO

O resultado final será divulgado no site institucional do Hospital Regional Emília Câmara (http://www.hrec.org.br/).

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

a) A convocação do candidato para contratação será realizada, assim que concluído o processo seletivo, quando houver a vaga, pois, este edital é sem obrigatoriedade de contratação, através **de e-mail pessoal do candidato e site institucional.**
b) A Seleção terá validade de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogada por igual período.
c) Os candidatos aprovados na seleção serão contratados de forma gradual, conforme necessidade do serviço, observando-se a ordem de classificação, sob o regime celetista, quando houver a disponibilização de vagas.
d) De acordo com a legislação vigente, 5% das vagas existentes serão destinadas a Pessoas com Deficiência – PCD;
e) O local para realização da PROVA ESCRITA será divulgado no site institucional Hospital Regional Emília Câmara (http://www.hrec.org.br/).

7.1 Fazem parte desse Edital os seguintes anexos:

Anexo I- Relação de cargo e quantitativo previsto;
Anexo II – Cronograma estimativo de execução.

ANEXO I - RELAÇÃO DE CARGO, QUANTITATIVO DE VAGAS, – AMPLA CONCORRÊNCIA E PCD

PROFISSIONAL	REQUISITOS PARA VAGA	QUANTITATIVO DE VAGAS	CARGA HORÁRIA
ENFERMEIRO(A)	CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM; INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DE CLASSE; EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ARÉA HOSPITALAR MEDIANTE COMPROVAÇÃO EM ANEXO.	**CADASTRO RESERVA**	40 hr semanais
ENFERMEIRO (A) OBSTETRA	CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM; INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DE CLASSE; ESPECIALIZAÇÃO E/OU RESIDÊNCIA EM OBSTETRICIA; EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ARÉA MEDIANTE COMPROVAÇÃO EM ANEXO.	**CADASTRO RESERVA**	40 hr semanais
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	ENSINO MÉDIO COMPLETO, CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO E EXPERIÊNCIA NA ÁREA.	**CADASTRO RESERVA**	40 hr semanais

ANEXO II- CRONOGRAMA ESTIMATIVO DE EXECUÇÃO

DATA	DESCRIÇÃO
14 a 19/01/2023	Envio do Currículo para Análise
23/01/2023	Divulgação de Resultado da Análise de Currículo no Site Institucional;
24/01/2023	Realização de Provas
30/01/2023	Resultado Final.